



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 168

Suzano, 25 de agosto de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO DA MESA.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- COMUNICADO.....	3
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO.....	3
- EXTRATO DE CONTRATO.....	3
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 019/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo nova manifestação recurso contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP – autorizado pelo Ato da Mesa nº 015, de 17 de junho de 2026, Processo Administrativo nº 037/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP);

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP às empresas CCDM TELEINFORMATICA LTDA – CNPJ 33.011.597/0001-29, com menor valor unitário, nos lotes 1 - R\$ 408,00 e 3 - R\$ 483,00; M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA – CNPJ 35.137.952/0001-36, com menor valor unitário, nos lotes 5 - R\$609,00 e 6 - R\$609,00; SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA – CNPJ 10.310.941/0001-85, com menor valor unitário, nos lotes 4 - R\$ 529,00, 7 - R\$ 279,00, 8 - R\$ 80,00 e 9 - R\$ 7,00; e SCANPRESS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 40.120.709/0001-45, com menor valor unitário, no lote 2 - R\$ 620,00.

Art. 2º. Homologar o julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP às empresas CCDM TELEINFORMATICA LTDA – CNPJ 33.011.597/0001-29, com menor valor unitário, nos lotes 1 - R\$ 408,00 e 3 - R\$ 483,00; M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA – CNPJ 35.137.952/0001-36, com menor valor unitário, nos lotes 5 - R\$609,00 e 6 - R\$609,00; SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA – CNPJ 10.310.941/0001-85, com menor valor unitário, nos lotes 4 - R\$ 529,00, 7 - R\$ 279,00, 8 - R\$ 80,00 e 9 - R\$ 7,00; e SCANPRESS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 40.120.709/0001-45, com menor valor unitário, no lote 2 - R\$ 620,00.

Art. 3º. Homologar o Processo Administrativo nº 037/2026, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP.

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO

2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS

Assessor de Gestão Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira” à Sueli Maria da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2026

Autoria: Ver. Givaldo Freitas dos Santos

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” à Sueli Maria da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Suzanense à Senhora Tereza Higa, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2026

Autoria: Ver. Givaldo Freitas dos Santos

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 168

Suzano, 25 de agosto de 2026

disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Suzanense à Senhora Tereza Higa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Senhor João Victor de Oliveira e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2026
Autoria: Ver. Givaldo Freitas dos Santos

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Senhor João Victor de Oliveira e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Senhor Wernekson de Oliveira Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2026
Autoria: Ver. Givaldo Freitas dos Santos

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Senhor Wernekson de Oliveira Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 183/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Gabriela Santiago de Albuquerque, “Agente Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “C”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 168

Suzano, 25 de agosto de 2026

Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/12/2024 a 30/11/2025, a serem gozados no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMUNICADO

COMUNICADO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TCE-SP ALUSIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - EXERCÍCIO 2023

Comunico o julgamento do Parecer Prévio exarado pelo TCE-SP alusivo às Contas do Município de Suzano, referente ao exercício financeiro de 2023, que ocorrerá no **dia 16 de setembro de 2026, Quarta-Feira, em Sessão Extraordinária, às 16:00 horas**, nesta Casa de Leis, conforme art. 7º, VIII (1ª parte), Lei Orgânica do Município, art. 154 a 156 do Regimento Interno, e art. 31 da Constituição do Estado de São Paulo, cujos trabalhos seguirão o seguinte Rito:

- Leitura na íntegra do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) e do Projeto de Decreto Legislativo - processo **TC004569.989.23-9**;
- Apreciação de Requerimento dos Srs. Vereadores (se houver):
- Palavra aos Srs. Vereadores inscritos: duração de até 15 (quinze) minutos cada, sem aparte;
- Defesa oral do Sr. Prefeito/procurador: até 2 (duas) horas, sem aparte;
- Defesa oral da Sr. Vice-Prefeito/procurador: até 2 (duas) horas, sem aparte;
- Encerramento dos debates;
- Deliberação pelo Plenário.

Observação: Quórum de 2/3 para rejeição do Parecer Prévio exarado pelo TCE-SP, acompanhado pelo Parecer da CPFO.

Suzano, SP, em 25 de agosto de 2026

Vereador Artur Yukio Takayama
Presidente da Câmara

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Adamus Soluções Ltda - Contrato nº: 008/2026 - Objeto: Contratação de execução de obra de cercamento da subestação de energia elétrica -

Vigência: 17/08/2026 a 17/09/2026 - Valor Global: R\$ 41.200,00 - Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações - Suzano, 17 de agosto de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 045/2026 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 029/2026 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 029/2026, cujo objeto é a aquisição de Microfones para púlpito, à empresa **CLAUDIO PIGATTO**: Lote 01: R\$ 3.600,00. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica.

Suzano, 24 de agosto de 2026.
Ver. Artur Yukio Takayama – Presidente.